



# 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

GT (ESTUDOS CRÍTICOS SOBRE TRABALHO)

## QUILOMBAGEM COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA NEGRA: AUTOGESTÃO, TERRITÓRIO E REPRODUÇÃO DA VIDA

Aline Juliana Barbosa de Oliveira<sup>1</sup>  
Alice Melo Silva<sup>2</sup>  
Janaynna de Moura Ferraz<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo propõe uma reflexão sobre a quilombagem como estratégia de resistência a partir da perspectiva dos estudos organizacionais críticos, tendo como fundamento teórico o materialismo histórico-dialético e a obra de Clóvis Moura. A proposta central é compreender a quilombagem não como um evento isolado no passado, mas como um processo contínuo de luta coletiva protagonizado pela população negra contra as múltiplas formas de opressão racial e de exploração de classe que estruturam a sociedade brasileira desde o escravismo colonial. O artigo parte da análise do escravismo como modo de produção e da centralidade do negro na formação da sociedade brasileira, resgatando o papel dos quilombos não como experiências marginais, mas como formas organizadas e radicais de enfrentamento ao poder dominante. Ao adotar o conceito de quilombagem, o estudo argumenta que essa forma de organização permanece viva nas estratégias políticas e territoriais das comunidades quilombolas contemporâneas.

**Palavras-chave:** Quilombagem; Clóvis Moura; Estratégia de resistência.

### 1.INTRODUÇÃO

O campo da gestão e da administração, dominado pela lógica do capital, tem negligenciado formas de organização coletiva que emergem das práticas históricas de resistência, sobretudo entre comunidades negras. Partindo desse princípio, este artigo propõe uma reflexão teórica sobre o conceito de quilombagem de Clóvis Moura, como estratégia de

---

<sup>1</sup> Mestranda em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – [aline.oliveira.104@ufrn.edu.br](mailto:aline.oliveira.104@ufrn.edu.br)

<sup>2</sup> Mestranda em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – [alice.melo.063@ufrn.edu.br](mailto:alice.melo.063@ufrn.edu.br)

<sup>3</sup> Doutora em Administração (UFMG) e professora permanente no Programa de Pós Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – [janaynna.ferraz@ufrn.br](mailto:janaynna.ferraz@ufrn.br)



# 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

resistência e organização, a partir de experiências de organização coletiva nas comunidades negras.

A história do Brasil é marcada por opressão e exploração, raciais e econômicas, cujo princípio está atrelado ao período colonial e escravista. Nesse contexto, a resistência negra emerge não apenas como reação à opressão, mas como um movimento político-organizativo fundamental para a compreensão das lutas emancipatórias. E a quilombagem fornece um percurso para desvendar essas dinâmicas, saindo apenas da noção de resistência física para assumir um caráter político e social (Moura, 2023).

De acordo com Moura (2020, p.132) o quilombo tem por definição um “agrupamento de negros em região não habitada. O mesmo que mocambo”. Nos territórios brasileiros, o quilombo esteve presente durante todo o período do sistema escravocrata, com registros de seu início desde o século XVI, e permanência até véspera da abolição, e se expandiu por onde quer que houvesse mão de obra escrava, se alastrando por todo território brasileiro.

De um lado a exploração escravocrata, dominação e controle, em contraposição, do lado oposto surgia a resistência, a negação ao sistema e a luta por liberdade. Um sintoma de contraposição básica no funcionamento da sociedade escravagista. Como a violência sofrida era imensa, era necessário um combate à mesma proporção, no sentido contrário, os escravos precisavam rebelar-se, usando de violência, para conseguir se livrar desse sistema que os desumanizava (Moura, 2020).

A proposta teórica aqui defendida parte de uma base marxista, inspirada no materialismo histórico e dialético, desse modo, o objeto de estudo deve ser compreendido a partir de suas próprias determinações, considerando a historicidade e totalidade ao qual sujeito está inserido (Netto, 2011). Articulando raça e classe a partir da luta quilombola, entendida como um fenômeno que ultrapassa a mera sobrevivência, para se configurar como um projeto de reorganização social. Como afirma Souza (2021, p. 343): “Moura recusa explicações isoladas sobre o passado colonial, evidenciando que a resistência negra se dá em virtude das contradições do escravismo e do capitalismo dependente, constituindo-se como um processo histórico dinâmico e material”.

## 2. FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

A formação sócio-histórica do Brasil está indissociavelmente atrelada ao escravismo e a história do povo negro brasileiro. Trazidos à força do continente africano, foram submetidos ao sistema escravocrata e trabalharam como escravos por quase quatro séculos. Essa força de trabalho negra e escravizada foi fundamental para a expansão da economia nacional, e esteve presente em todas as regiões do país, nos ciclos produtivos mais importantes: mineração, ciclos da cana-de-açúcar e do café, pecuária e plantações de algodão. No entanto, apesar de sua importância na produção, eles foram sistematicamente excluídos da apropriação dessa riqueza (Moura, 2023).

Alguns fatores contribuem para o cenário brasileiro, como o modo de produção, os aspectos históricos, culturais, políticos e sociais, e desempenham papéis significativos na configuração das relações sociais e na dinâmica da sociedade, como aponta Silva (2007). Emergem nesse contexto questões como gênero, raça e classe, que são essenciais para a compreensão da realidade social de qualquer sociedade. E, a partir disso, é possível ter uma percepção real do cotidiano. De acordo com Cisne e Santos (2018, p. 26):

[...] dimensões (sexo/sexualidade, raça/etnia e classe) determinam, em grande medida, as múltiplas relações sociais que nos compõem e que estabelecemos, seja por gerar situações desiguais entre indivíduos nas relações interpessoais e oferecer situação de privilégio a alguns em detrimento de outros(as), seja por estruturar relações de poder, exploração e opressão de um grupo social ou classe sobre outro.

Essas dimensões que estruturam relações de poder são perceptíveis na realidade brasileira, como ressalta Baia e Costa (2022), ao analisar a mulher negra no mercado de trabalho brasileiro. No qual foi possível observar que a estratificação racial começou no século XVI, quando o tráfico de africanos se tornou lucrativo para o Brasil. O país foi o que importou a maior força de trabalho escravo e se tornou a nação que tem maior índice de descendentes de africanos, além da própria África.

No Brasil, assim como os demais países da América Latina (com exceção da República Dominicana), o processo de independência não está diretamente relacionado às abolições, o fim das colônias não significava uma possibilidade direta de emancipação para os negros escravizados, que permaneceram à margem, após o fim do colonialismo. Apesar de terem sido



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

uma engrenagem fundamental para a economia, e com isso permitido parte da independência dessas nações, não foram incluídos nesse processo de libertação. A Abolição e a Independência embora sejam processos distintos, têm contribuições semelhantes e resultam numa “sociedade racista, latifundiária, classista e de capitalismo dependente” (Silva, 2021, p.52). De acordo com Clóvis Moura (1988, p. 24-25):

Desde o início da formação da nação brasileira essa contradição é permanente, visível e se aguça progressivamente. Por isto fizemos a Independência conservando a escravidão e fizemos a Abolição conservando o latifúndio. Nessas duas fases de mudança não se desarticulou aquilo que era fundamental. Conservou-se aquelas estruturas arcaicas que impediam um avanço institucional maior. E, com isto, ficamos com uma lacuna, um vácuo social, político, econômico e cultural que não foi preenchido até hoje. Por isto temos ainda atrasos seculares relevantes que continuam influenciando em grandes camadas de nossa população.

Nesse momento, a liberdade ainda estava vinculada às alforrias ou leis, mas que, de toda forma, era subordinado ao direito de propriedade, no qual, o cativo apenas poderia ser liberto de acordo com a vontade do seus senhores, e sua privação só poderia ser anulada pelo Estado, ou seja, nunca era algo vindo pelas vontades dos próprios escravizados (Silva, 2021).

Embora a Lei Áurea tenha sido o marco para libertação dos escravos, ainda que marque apenas a libertação de forma jurídica, mas não material, dado que, não houve nenhuma medida de reparação histórica dos libertos na sociedade, a abolição não foi fruto da beneficência das elites, tampouco apenas das pressões internacionais, ela resultou de um processo complexo, que envolve fatores internos e externos, e a resistência dos negros escravizados foi fundamental para o desmantelamento do sistema. O fato do Brasil ter sido a última nação das Américas a libertar os cativos corrobora com essa narrativa, uma vez que, o país fez o que foi possível para postergar o uso da mão de obra cativa de maneira legal (Campos, 2022; Manoel, 2020; Butler, 2022).

No Brasil, o escravismo durou aproximadamente quatrocentos anos, e é considerado o país que mais exportou negros africanos. No entanto, não é possível afirmar a quantidade exata, devido aos tráficos ilegais e aos registros imprecisos. Décio Freitas (1984) estima um total de



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

9.500.000 negros exportados de África, e que 40% deles teve como destino final o Brasil, enquanto Alencastro (2000, apud Queiroz, 2021) afirma que cerca de 12.000.000 de pessoas foram raptadas em África, e delas 5,5 milhões tiveram como destino final o Brasil (40% do valor total). Apesar da discrepância de valores entre os autores, a proporção de distribuição se mantém a mesma.

O tráfico de pessoas negras chegou a ser tão lucrativo e constante, que os cativos eram tratados como peças descartáveis dentro do processo produtivo, posto que, ao acabar sua “vida útil”, que durava em média 7 anos (seja por invalidez ou morte), esse escravo seria facilmente substituído, e não representava um problema econômico. Porquanto, a própria matemática do sistema previa essa validade, e seu tempo de uso era o necessário para pagar a peça, gerar lucro, e posteriormente substituí-la por outra (Almeida, Nascimento, 2022; Moura, 2020).

Nesse contexto, o negro escravizado era visto como um bem de capital fixo, em que o pagamento era feito na compra do escravo, e o retorno do investimento era lento e equivalia a seu período de vida útil, que por vezes, chegava a ser em média de 7 anos de produção (Moura, 2020; Mello 1993). Enquanto o trabalhador livre era considerado um capital variável, pago conforme a demanda e sem custo de manutenção.

Desse modo, o sistema escravocrata tinha uma menor rotatividade e seu retorno era mais lento, além de haver desgaste ao longo da vida dos escravos, que a produção tendia a diminuir com o tempo, o que torna uma barreira para uma expansão de capital (Mello, 1993; Barbosa, 2020). O sistema escravocrata brasileiro era tão intenso, que conseguiu se espalhar por todo o território nacional, quando os negros chegavam ao país eram exportados por todo seu território, para executar trabalhos diferentes em cada região, sobretudo, em áreas que necessitavam de mão de obra pesada (Almeida, Nascimento, 2022; Moura, 2020).

Além da distribuição geográfica, o sistema escravista, representado pela figura do senhor de engenho, foi pensado para impedir a formação de uma consciência coletiva, de classe ou de resistência, organizada pelos negros escravizados. Para tanto, utilizavam como estratégia a divisão dos escravos pelas suas diferenças, seja por causa da língua, do país, da religião ou da cultura, para através disso, gerar divisão e isolamento entre os cativos, de modo a dificultar alianças e articulações, aumentando consequentemente, o controle e dominação sobre eles (Gorender, 2016; Almeida; Nascimento, 2022 ).



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Dessas diversas formas de resistência, o foco deste estudo é em comunidades quilombolas. E desse movimento de resistência, por parte dos escravizados, esteve presente nos demais países da América Latina, como os *Palenques* em Cuba, Colômbia e Haiti; Os *Cumbes* na Venezuela; E os *Busch Negroes* no México Colonial e nas Guianas. Essas comunidades possuíam tamanho, formas de organização e duração diferentes, contudo, possuíam alguns elementos em comum, como a localização estratégica, em áreas de difícil acesso, como regiões montanhosas e ocultas, o que aumentava a proteção dos seus membros. Além disso, o propósito era o mesmo: um lugar seguro e de proteção, em que era possível preservar suas práticas religiosas e culturais, exercer livremente suas crenças, e sobretudo, ficar livre das opressões e violências sofridas.

Alguns movimentos foram contribuindo, ao longo dos anos, para a redução do trabalho escravo no Brasil, que também impactaram diretamente na província, como a criação da Lei Feijó (Lei de 7 de novembro de 1831) (Brasil, 1831), elaborada em decorrência da pressão internacional, principalmente por parte da Inglaterra, por isso ficou conhecida como “Lei para inglês ver”, e tinha como função a proibição do tráfico de africanos e declarava-os livres a partir do momento que chegassem ao Brasil.

Havia um descumprimento legal e o tráfico negreiro continuou clandestinamente. Após 6 anos de sua criação, foi reiterada através do Aviso de Barbacena (Brasil, 1837), que corroborava com os dispositivos da Lei Feijó, estruturando a fiscalização, para apreender navios negreiros e libertar os africanos neles trazidos de forma ilegal. Do mesmo modo da lei, sua aplicação não foi efetiva, uma vez que a elite escravista e o próprio Estado não tinham interesse em extinguir o tráfico (Barbosa, 2020).

Apesar de não ter efeitos diretos, essa lei foi importante por iniciar um percurso, do que veio a se tornar a Lei Eusébio de Queirós (Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850) (Brasil, 1850), que enfim cerceou o tráfico internacional dos negros, que seriam escravizados. Ainda que seja uma medida importante, a criação dessa lei não mudou imediatamente a realidade daqueles que já estavam cativos, mas com a expansão da produção de café, a falta de reposição de mão de obra torna o sistema escravista inviável (Barbosa, 2020). Apesar da escravidão ter sido legalmente abolida em 1888, a resistência negra se fazia presente antes disso, através da



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

formação de comunidades quilombolas, como meio de resistir ao controle do sistema escravista, bem como, por estratégia de manutenção da vida (Firmiano Júnior, 2018).

### 3. CLÓVIS MOURA E A QUILOMBAGEM NO BRASIL

Hodiernamente, as comunidades quilombolas são categorizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2025) como aglomerados permanentes de povos tradicionais, com o quantitativo de ao menos 15 pessoas, e domicílios com menos de 200 metros de distância entre si. E a sua população, os quilombolas, estão entre os 28 povos tradicionais reconhecidos no Brasil. Essa designação se dá em virtude da identidade cultural, da ancestralidade, da organização própria - por vezes autônoma, do vínculo com seus territórios e os recursos naturais, como meio de sobrevivência, e do papel fundamental dessa população para a preservação ambiental, sendo considerados “guardiões” da biodiversidade territorial, entre outros (Agência Senado, 2025).

No Brasil, existem cerca de 7,6 mil comunidades remanescentes de quilombo, com aproximadamente 1,3 milhões de pessoas distribuídas em 8.441 localidades, dos quais 63,81% deles estão situados na região Nordeste do país (IBGE, 2023). Ao observar os dados atuais sobre as comunidades quilombolas, é fundamental compreender que essa parcela da população não herdou apenas os aspectos culturais como também as mazelas diretamente da escravidão, bem como, da abolição sem reparação.

Heranças como a exclusão socioeconômica, uma vez que 75% das comunidades quilombolas vivem abaixo da linha da pobreza (IBGE, 2022); a incerteza sobre suas terras, que, apesar do direito garantido pela Constituição de 1988, menos de 10% das comunidades quilombolas têm terras regularizadas, e com o ritmo atual de regularização, Borges (2023) prevê que o processo levaria cerca de 2 mil anos para concluir as certificações, visto que, desde sua criação, em 1988, até o ano de 2023, apenas 54 territórios foram titulados; a discriminação racial, dada suas ancestralidades; precariedade em saúde e saneamento, por vezes associados a localidade das comunidades, e diversos outros fatores. (Dividir e reor)

Observando os dados atuais das comunidades remanescentes de quilombo, é necessário refletir como a resistência negra não pode ser compreendida como algo restrito ao passado ou a ações pontuais. Trata-se de uma dinâmica histórica e contínua, marcada por formas coletivas



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

de organização, luta e enfrentamento à ordem dominante (Moura, 2020). A seguir, analisaremos como a quilombagem, enquanto categoria crítica, permite compreender as experiências quilombolas como práticas insurgentes de organização social e gestão coletiva da vida frente à lógica do capital.

Para Moura (1988), a quilombagem funciona como um meio de resistência coletiva, que não se limita aos espaços geográficos dos quilombos, como o caso de Palmares, mas que é representado através de ações de oposição e rebeldia (fuga, revoltas, ou até mesmo organizações para manutenção e preservação cultural), sendo essa uma consciência de classe dos oprimidos, em contraposição ao sistema econômico violento, como a escravidão. A quilombagem não tem um fim com a abolição da escravatura, ela se mantém, com estratégias diferentes, para as lutas contemporâneas da população negra, como disputa por direitos e territórios, acesso à saúde, e políticas de ações afirmativas. Enquanto o quilombo se apresenta como um “ajuntamento de negros em região não habitada” (Moura, 2020), a quilombagem é todo o processo histórico de resistência.

A partir dessa análise, esse movimento deve ser compreendido como uma estratégia de resistência radical e permanente contra o sistema escravista, caracterizando-se como um processo histórico contínuo de negação das estruturas sociais, culturais, econômicas e políticas impostas pela escravidão (Moura, 2020). Ao rejeitar a visão fragmentada que limita os quilombos a episódios isolados ou derrotados, Moura propõe a quilombagem como uma força revolucionária de desgaste constante do regime escravocrata, minando suas bases produtivas e corroendo a lógica da acumulação baseada no trabalho escravo.

Trata-se de uma ruptura ontológica e material: ao negar-se como escravo, o sujeito quilombola transforma sua própria existência e impõe ao senhor a necessidade de enfrentá-lo como um homem livre. Nessa perspectiva, a quilombagem torna-se um motor que impulsiona a transição ao trabalho livre, deslocando o eixo da interpretação histórica da dominação para a resistência ativa dos oprimidos (Moura, 2020; Silva, Santos, 2022).

A princípio, no período escravocrata, a quilombagem, dentro dos próprios quilombos, funcionava do seguinte modo: os membros do quilombos eram agrupamentos de forma organizada, no qual cada um vivia com funções definidas. Quando essas comunidades alcançavam certa estabilidade, estabeleciam sistemas de governo que garantiam a ordem interna



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

e a coesão social (Moura, 2020). Por estar constantemente sob ameaças de ataques por parte das forças repressivas, os quilombos precisavam desenvolver estruturas de poder capazes de assegurar sua defesa. Um exemplo modelo é o Quilombo dos Palmares, que possuía um governo centralizado, descrito por alguns estudiosos como uma monarquia eletiva. Além disso, essas comunidades criavam suas próprias organizações familiares, religiosas e, sobretudo, econômicas.

O modelo econômico dos quilombos não era igual. A organização se dava com um modelo econômico variável, de acordo com a região e a área em que eles estavam, entre os modelos encontram-se: Agrícolas; extrativistas, costumeiramente característicos do norte, em especial da região Amazonense; mercantis, que também eram mais comuns na Amazônia, que atuavam diretamente com tribos indígenas; o modelo baseado na mineração, mais comuns na região do centro-oeste brasileiro; pastores, comuns na região do Rio Grande do Sul, e voltados para criação de gado e por fim, existiam quilombos de serviços, que eram pessoas que saíam dos quilombos e iam trabalhar (Moura, 2020).

O equilíbrio entre sustento e proteção era uma das principais preocupações dos líderes quilombolas. Enquanto uma parte significativa da população se dedicava à agricultura e a outras atividades produtivas, outra parcela permanecia em alerta constante, formando um grupo de defesa militar para proteger o território contra invasões. Registros históricos indicam que os quilombolas seguiam rigorosamente suas lideranças, não apenas por tradições culturais herdadas da África, mas pela necessidade de sobrevivência e segurança. A obediência às autoridades quilombolas surgia como uma resposta às ameaças externas, garantindo a integridade física dos membros e a defesa do território conquistado (Moura, 2020).

Ao construir uma sociedade alternativa, os quilombos demonstravam que era possível viver em liberdade, mesmo em meio a um sistema escravocrata opressor. Esse modelo representava um "perigo" para a ordem vigente, pois inspirava outros grupos oprimidos a questionarem sua realidade (Moura, 2020). E pode ser considerada uma estratégia, uma vez que articula, de forma intencional e coletiva, ações voltadas à negação de estruturas opressoras e à construção de modos autônomos de existência.

No que se refere aos Estudos Organizacionais, a quilombagem oferece uma perspectiva radical para desconstruir a neutralidade racial das organizações. Como discutido por Souza e



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Abdala (2023), essa categoria analítica revela como as estruturas organizacionais contemporâneas são herdeiras diretas do sistema escravocrata. Normalmente, as organizações trazem diversidade (como uma ferramenta gerencial), no entanto, nesta abordagem há um processo de ilusão de neutralidade, uma vez que, operam dentro da lógica gerencial sem questionar as estruturas de poder (Nkomo, 2021 apud Souza; Abdala, 2023). Em contrapartida, a quilombagem expõe: a racialização das organizações, denunciando privilégios brancos acumulados historicamente; a insuficiência da representatividade sem transformação estrutural; e a necessidade de ruptura com o capitalismo, modo de produção sustentado pela superexploração da população negra (Souza; Abdala, 2023).

Ao seguir a tradição moureana, que confronta o mito da “democracia racial” de Gilberto Freyre, os Estudos Organizacionais podem avançar para uma análise que não apenas inclua, mas transforme radicalmente as organizações. Como propõe Nascimento (2002), é necessário superar as análises fragmentadas em favor de um quilombismo organizacional que una teoria e prática antirracista na crítica ao capitalismo.

Observando a quilombagem de forma prática, em Souza (2021), é demonstrado como a luta quilombola contemporânea se organiza a partir de práticas que desafiam a lógica dominante das organizações formais. A exemplo disso, a ação coletiva pela titulação de terras, liderada pela CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas), ilustra uma forma de organização política baseada na resistência contínua e na autonomia dos territórios, em sintonia com a noção de quilombagem elaborada por Clóvis Moura (2001).

Mais que ocupar instituições, o movimento quilombola opera entre o confronto e a institucionalidade. A conquista do Art. 68 da Constituição de 1988 não foi uma concessão do Estado, mas resultado de mobilização sistemática. É o que se nota analisando o Decreto nº 4.887/2003, regulamenta o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 2003), e estabelece, os procedimentos necessários para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos. Segundo o decreto:

Art. 2º -Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Brasil, 2003)

A Fundação Cultural Palmares (FCP) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) atuam de forma complementar, mas com finalidades distintas. A FCP atua no reconhecimento identitário, que parte como autodeclaração da comunidade, e auxilia no processo de acesso às políticas públicas culturais e sociais, enquanto o INCRA é responsável pela regularização fundiária, que envolve estudos técnicos e alguns processos administrativos (Brasil, 2003). Essas funções diferentes demonstram como o reconhecimento legal de uma comunidade quilombola envolve tanto a afirmação cultural, quanto a conquista de direitos territoriais, que nem sempre seguem no mesmo ritmo.

Para Moura (2001), isso exemplifica o caráter dinâmico da quilombagem: uma forma de insurgência que se adapta sem perder sua radicalidade. A coletividade é o princípio organizativo central. Como afirma Givânia Silva (apud Souza, 2021), a luta é “árdua e coletiva”, e é justamente essa coesão que sustenta sua eficácia. Ao contrário das organizações centradas em lideranças individuais, na quilombagem a força está na base e na solidariedade política.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, buscou-se compreender a quilombagem como uma estratégia de resistência negra forjada na luta histórica contra a escravidão e suas continuidades. Com base nos estudos de Clóvis Moura, e articulando a uma leitura crítica enraizada no materialismo histórico, foi possível reconhecer que a quilombagem não se reduz a uma categoria descritiva sobre os quilombos, mas expressa uma dinâmica de organização social, econômica e política que desafia, de forma contínua, o sistema escravista e suas estruturas herdadas no presente.

A escravidão no Brasil, que perdurou por mais de três séculos, não foi sustentada apenas pela violência física, mas também por um conjunto de dispositivos ideológicos e institucionais que buscavam naturalizar a subordinação da população negra. No entanto, desde o início do regime escravocrata, essa dominação encontrou resistência ativa. Quilombos como o de Palmares não foram exceções ou fatos isolados, mas expressões concretas de uma negação radical da ordem vigente. Esses espaços organizados pelos negros fugidos não eram apenas



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

refúgios, mas experiências políticas de autonomia territorial, trabalho coletivo, defesa armada e elaboração de outros modos de vida, que ameaçavam diretamente o sistema escravista.

Clóvis Moura propõe o conceito de quilombagem exatamente para nomear esse “continuum” de resistência, que ultrapassa a ideia de quilombo como lugar físico e aponta para um movimento permanente, histórico e estratégico de combate à escravidão e às suas permanências. A abolição de 1888 não foi um presente da monarquia, como sugere a narrativa oficial centrada na figura da Princesa Isabel. Foi resultado direto do desgaste do sistema escravista, provocado pelas lutas incessantes de escravizados e libertos, pelas fugas, pelos quilombos, pelos levantes, pelas articulações políticas e pela recusa cotidiana à servidão, bem como, por pressão externa à coroa.

A quilombagem, portanto, é o nome político dessa estratégia coletiva, que não se encerra com a assinatura da Lei Áurea. Pelo contrário, ela continua a operar no pós-abolição, diante da ausência de reparações, do racismo institucional e da marginalização estrutural imposta à população negra. As comunidades quilombolas atuais, ao reivindicarem o direito à terra, à memória, à autodeterminação, à saúde, à sobrevivência digna, ao acesso a políticas de ações afirmativas, atualizam esse projeto coletivo de resistência. A luta pela titulação dos territórios é uma expressão contemporânea da quilombagem, enfrentando tanto o Estado quanto os interesses do capital fundiário, reafirmando o direito histórico de existir com base nos próprios modos de vida e organização.

A quilombagem oferece outra racionalidade organizativa, baseada em laços comunitários, práticas de autodefesa, solidariedade, memória e radicalidade política. Ela não busca integrar a população negra à ordem existente, mas sim transformá-la a partir das formas próprias de resistência e vida coletiva que emergem dos quilombos históricos e das lutas atuais.

Dessa forma, a quilombagem não é apenas uma categoria de análise, mas uma ferramenta teórica e política para reorganizar a crítica das organizações, do Estado e da sociedade como um todo. Ela recoloca o negro no centro da história, não apenas como um objeto, mas como sujeito ativo, protagonista das rupturas que moldaram o Brasil e que ainda hoje apontam saídas possíveis para além da lógica da exploração e da opressão. Encerrar este trabalho com essa ênfase significa afirmar que, mais do que resistir, a quilombagem constrói



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

territórios, memórias, alianças e horizontes. E é nesse construir radical que reside sua força estratégica e transformadora.

Apesar de buscar uma leitura crítica e propositiva sobre a quilombagem como estratégia de resistência e organização negra, este ensaio apresenta algumas limitações que devem ser reconhecidas. O trabalho não realizou um levantamento sistemático das políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas, tampouco abordou de forma detalhada os marcos legais, os instrumentos institucionais e os desafios práticos envolvidos no processo de titulação dos territórios. Também não foi possível mapear, de forma aprofundada, as discontinuidades e as mudanças nas políticas ao longo dos diferentes governos, especialmente no que se refere à atuação do INCRA, da Fundação Palmares e de outras instituições estatais.

Por essas razões, sugere-se que estudos futuros se debrucem sobre essas dimensões, integrando análises jurídicas, institucionais e históricas das políticas de reconhecimento e de reparação às comunidades quilombolas. Além disso, novas pesquisas podem investigar empiricamente experiências concretas de quilombagem em diferentes territórios, ampliando a compreensão da articulação entre resistência negra e reconfiguração das formas de organização social no Brasil contemporânea.

### REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Resistentes, quilombolas querem reconhecimento de seus territórios.** Portal Senado Notícias, 28 fev. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2025/02/resistentes-quilombolas-querem-reconhecimento-de-seus-territorios>. Acesso em: 20 jul. 2025.

ALMEIDA, M. R. G. de; NASCIMENTO, E. F. do. **Ocupação, produção e resistência: terras quilombolas e o lento caminho das titulações.** (Campo Grande), v. 23, n. 4, p. 945-958, 2022.

BARBOSA, O. L.. A expansão da economia cafeeira no século XIX: o problema da mão de obra e a transição do regime de exploração do trabalho à luz do sistema de parcerias. **Encontro Nacional de Economia Política**, 2020.

BAIA, L. M. S.; COSTA, R. B.. **Afroempreendedorismo feminino: uma trajetória entre resistência e precarização.** Diálogo com a Economia Criativa, v. 7, n. 21, p. 78-90, 2022.

BORGES, L. **No atual ritmo, Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processos no Incra.** Terra de Direitos, 12 maio 2023. Disponível em:



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

<https://www.terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-2188-anos-para-titular-todos-os-territorios-quilombolas-com-processos-no-incra/23871>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

BRASIL. **Lei de 7 de novembro de 1831**. Declara livres todos os africanos que entrarem no Brasil. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao-antiga/documentos/1831-lei-traffic.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 581**, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim581.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm). Acesso em: 18 mai. 2025.

CAMPOS, G. C.. **Do escravismo pleno ao escravismo tardio: um capítulo da conformação racista do Estado no Brasil, sob a análise de Clóvis Moura**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social) — Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11422/19495>. Acesso em: 29 maio 2025.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez. Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 8. 2018.

FIRMIANO JÚNIOR, F. C.. **30 anos após a Constituição de 1988: Quilombola na Comunidade de Coqueiros, Ceará-Mirim/RN**. Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, Brasília/DF, 09 a 12 de dezembro de 2018.

FREITAS, D. **Palmares, a guerra dos escravos**. 5.ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1984.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1978.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: **Quilombolas: primeiros resultados do universo: segunda apuração**. Rio de Janeiro, IBGE, 2023.

MANOEL, J. C. C.. **A Lei dos Sexagenários como estratégia para manutenção da precariedade socioespacial no Brasil**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 12, n. Ed. Especi, p. 12-31, 2020.

MELLO, J. M. C. de.. **O capitalismo tardio**. 10ª edição. Campinas: Unicamp, 1998.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Dandara, 2023.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala**. 4 ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.

MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 136 p. 2020.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. Rio de Janeiro: Fundação Palmares/OR Produtor Editorial Independente, 2002.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

QUEIROZ, M. Clóvis Moura e Florestan Fernandes: interpretações marxistas da escravidão, da abolição e da emergência do trabalho livre no Brasil. *Revista Fim do Mundo*, n. 4, 2021.

SILVA, A. P. P. **Resistências negras e amefricanidade: diálogos entre Clóvis Moura e Lélia Gonzalez para o debate antirracista das relações de classe na América latina**. *Revista Fim do Mundo*, n. 4, p. 42-59, 2021.

SILVA, C. **Raízes das desigualdades**. Recife: Edições SOS Corpo, 2007.

SILVA, R. B.; SANTOS, G. **Aquilombar, Verbo Intransitivo: Experimentações Dialogadas entre Clóvis Moura e Beatriz Nascimento em Aquilombagem Crítica**. *Confluente: Rivista di Studi Iberoamericani*, v. 14, n. 2, p. 351-380, 2022

SOUZA, H. P. DE; ABDALA, P. R. Z.. **QUILOMBAGEM E CLÓVIS MOURA: O QUE ISTO TEM A VER COM OS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS?..** In: *Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais*. Anais...Florianópolis(SC) UFSC, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/viiicbeo/830069-Quilombagem-E-Clovis-Moura--O-Que-Isto-Tem-A-Ver-Com-Os-Estudos-Organizacionais>. Acesso em: 21 jul. 2025